

**Autoria:** Executivo Municipal \_\_\_\_\_

Dispõe sobre nomeação de prédio público e dá outras providências conforme menciona.

A Senhora **Silvana Komeih da Silva Zanin**, Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**APROVA:**

**Art. 1º-** Fica denominado de ESF Wilson Quintas o prédio público conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes para a execução da presente lei, correrão por conta da dotação própria vigente na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canas, 13 de junho de 2024.



**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**  
Prefeita Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Dignos Vereadores.

O presente Projeto de Lei, que submetemos aos estudos e à deliberação dos membros dessa augusta Casa Legislativa, dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências conforme menciona.

Justifica-se, considerando que o ora homenageado, era cidadão canense, que prestou os serviços relevantes a Polícia Militar de São Paulo, atuou na implementação do 23º Batalhão no Município de Canas, sendo, portanto, um exemplo de um nobre cidadão que se dedicou à segurança pública e a preservação da vida.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a sua deliberação, solicitando a Vossa Excelência, na oportunidade, tramitação em **regime de urgência**, conforme preceitua a legislação pertinente.

Canas/SP, 13 de junho de 2024.



**Silvana Komeih da Silva Zanin**  
Prefeita Municipal

21

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto: ÁREA DA ESF**

**Local: Praça João Paulo II – Rua Gervázio Marton**

**Bairro: São João**

**Município: CANAS / SP**

**Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA**  
**EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**  
**ÁREA = 442,00 m<sup>2</sup>**

Uma Gleba de Terras localizada na Praça João Paulo II, com frente para Rua Gervázio Marton, Bairro São João, município de Canas, Estado de São Paulo, com área de 442,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados) e um perímetro de 87,91 m (oitenta e sete metros e noventa e um centímetros). Com início da descrição deste perímetro no vértice M1 de coordenadas E=494.616,00 m e N=7.489.097,00 m, segue uma distância de 15,00 m até o vértice M2 de coordenadas E=494.604,00 m e N=7.489.106,00 m, sendo que do vértice M1 até o vértice M2, confronta com a Rua Gervázio Marton, deflete então a direita e segue uma distância de 29,69 m até o vértice M3 de coordenadas E=494.625,00 m e N=7.489.127,00 m, deflete então a direita e segue uma distância de 14,21 m, até o vértice M4 de coordenadas E=494.636,00 m e N=7.489.118,00 m, deflete então a direita e segue uma distância de 29,01 m até o vértice M1 de coordenadas E=494.616,00 m e N=7.489.097,00 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que do vértice M2 até o vértice M1, confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Canas.

Canas, 13 de junho 2024



**Randal Guimarães Nogueira**

**Secretário de Obras, Habitação, Meio Ambiente,  
Agricultura e Serviços Públicos**



6/1/21

**OFÍCIO GAB. PREFEITA Nº 104/2024**

**Assunto: Encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação de Prédio Público e dá outras providências conforme menciona.**

Canas, 14 de Junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DIGNOS VEREADORES;**

Cumprimentando-o(s) através do presente encaminhamos à deliberação do digno Plenário, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei que versa sobre a nomeação de Prédio Público “ESF Wilson Quintas”**.

Certos de contar com o apoio dos Nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei, solicitamos a Vossa Excelência, na oportunidade, que a tramitação da propositura ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme facultam as disposições regimentais.

Ao ensejo, reafirmamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores as considerações de estima e apreço. Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**SILVANA KOMIEH DA S. ZANIN**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara de Canas-SP



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	306
Ementa	OFICIO GAB. PREFEITA N° 104/2024 - "NOMEAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por <b>LUCIELE BUZATTO</b> em <b>18/06/2024 11:16:02</b>	

62